
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO.....

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA.....



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 028-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **485/2024** – OBJETO: pagamento de indenização pela Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família ANTÔNIO VIDAL, no período de 15/07/2024 A 14/08/2024, pelo médico FERNANDO SILVA GOMES DE MENDONÇA FILHO (CREMEB 026224), visto que o município de laje inaugurou a unidade de saúde da família Antônio Vidal que deveria ser atendida pelo programa mais médicos pelo brasil. Ocorreu que após a conclusão das obras, o programa comunicou a falta de previsão de novas seleções, razão pela qual houve a necessidade de convocação de um profissional para atuação na unidade, se fez necessário manter o serviço dos médicos, visando evitar a descontinuidade dos serviços para os usuários do sistema único de saúde do município de laje-ba.

Valor Total de **R\$ R\$ 11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais)** em parcela única. Contratante: Município de Laje.

Credor: **CLINICA GOMES DE MENDONÇA LTDA-ME**, CNPJ: 22.514.050/0001-20.



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 027-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **484/2024** – OBJETO: pagamento de indenização pela Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família MARIA BRASILINIA DE JESUS, no período de 15/07/2024 A 14/08/2024, pelo médico RAMON BARRETO DE OLIVEIRA (CREMEB 30928), após o fim do Contrato nº 102/2019, visando evitar a descontinuidade dos serviços para os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Laje. VALOR: R\$ **11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e cinquenta reais)** em parcela única. Contratante: Município de Laje.
Credor: **RAMON BARRETO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 32.218.519/0001-37.



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 024-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 481/2024 – OBJETO: pagamento de indenização pela Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família HERALDO ROCHA, no período de 15/07/2024 A 14/08/2024, pelo médico RICARDO COLEONE DE ALMEIDA (CREMEB 22177), após o fim do Contrato nº 102/2019, visando evitar a descontinuidade dos serviços para os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Laje. VALOR: R\$ **11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e cinquenta reais)** em parcela única. Contratante: Município de Laje.
Credor: **MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 51.979.168/0001-21.



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 025-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 482/2024 – OBJETO: pagamento de indenização pela Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família DARCY ALVES, no período de 15/07/2024 A 14/08/2024, pelo médico RICARDO SANTOS PEDREIRA (CREMEB 20998), após o fim do Contrato nº 102/2019, visando evitar a descontinuidade dos serviços para os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Laje. VALOR: R\$ **11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e cinquenta reais)** em parcela única. Contratante: Município de Laje.

Credor: **PEDREIRA LEITE S MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ:
27.492.694/0001-88.



EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 026-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 483/2024 – OBJETO: pagamento de indenização pela Prestação de Serviços Médicos na Unidade de Saúde da Família Máximo José da Silva, no período de 15/07/2024 A 14/08/2024, pelo médico Rodrigo do Nascimento Rodrigues (CREMEB 13754), após o fim do Contrato nº 102/2019, visando evitar a descontinuidade dos serviços para os usuários do Sistema Único de Saúde do município de Laje. VALOR: R\$ **11.250,00 (Onze Mil e Duzentos e cinquenta reais)** em parcela única. Contratante: Município de Laje.

Credor: **R DO NASCIMENTO RODRIGUES** CNPJ: 35.474.369/0001-10.



REPUBLICAÇÃO PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Portaria nº 151 de 21 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 01 de **SETEMBRO** de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, retornando às suas atividades a partir do dia 01 de **OUTUBRO** de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PCA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04
Listagem Por Verba
SECRETARIA.....: <Todos>
Verba: 7 - 1/3 FÉRIAS

Agosto/2024

Mat.	Funcionário	Cargo
1485	ANTONIA SANTOS MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
691	CATIA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
178	CELIDALVA DE ANDRADE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
773	DARLANE BARRETO AGUILAR REZENDE	TELEFONISTA
400	GILDA CELESTE SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
402	JOAO ROSA DE JESUS MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
269	JOSE ORLANDO DE JESUS	ASSIST. ADMINISTRATIVO
273	JOSENILSON SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
276	JUNILDES SANTOS DA PALMA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1519	MARCOS ANTONIO SILVA BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM
302	MARIA JOSE DE JESUS ARSENI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
103	ROQUE DE JESUS OLIVEIRA	CARPINTEIRO
1533	VALDIRENE MIRANDA DA CRUZ SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE